

## **Decreto nº 991, 20 de outubro de 2015**

Institui a Comissão Provisória do Conselho Desenvolvimento Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a implantação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, estrutura mínima necessária para a futura constituição do Sistema Municipal de Desenvolvimento Urbano,

### **DECRETA:**

Art. 1º Institui a Comissão Provisória do Conselho de Desenvolvimento Municipal, com proporcionalidade de 60% de membros da Sociedade Civil e 40% do Poder Público, seguindo a proporcionalidade exigida no Conselho Nacional, Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, conforme anexo I.

Art. 2º Os membros da Sociedade Civil serão compostos por entidades de movimentos populares, empresariais, de trabalhadores, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e organizações não-governamentais.

Art. 3º A Comissão Provisória será responsável pela mobilização dos segmentos para a elaboração da Revisão da Lei Complementar nº 015/2006 – Institui o Plano Diretor Municipal de Juara, estabelece diretrizes para o planejamento do Município, e o Conselho de Desenvolvimento Municipal a ser encaminhando a Câmara Municipal de Juara para aprovação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 20 de outubro de 2015

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município

## Anexo I

<b>N°</b>	<b>Segmento</b>	<b>Representante</b>
01	Poder Público Municipal	Alzira Maria Piva
02	Poder Público Municipal	Michele Barreto de Góis
03	Poder Público Municipal	Cleide de Lima
04	Poder Público Municipal	Meritawara Nibetab Baganha
05	Sociedade Civil	Leandro Nepomuceno Filho
06	Sociedade Civil	Paulo Roberto Alécio
07	Sociedade Civil	Wirlisbeste Salvador Cavallari
08	Sociedade Civil	Berenice Dalla Costa